

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....	
ATO DE PUBLICAÇÃO .....	



## ATO DE PUBLICAÇÃO

### **AVISO CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 009/2022, de 10 de janeiro de 2022 faz o uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009 a Resolução /CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, Resolução /CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e Lei 8.666/93, AVISA aos Agricultores Familiares e aos Empreendedores Familiares Rurais que se encontra aberto o Edital de **Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar formada por produtos da agricultura familiar**. As propostas serão recebidas até às **09h00min horas do dia 18 de agosto de 2022**, na Prefeitura Municipal de Tapiramutá-Ba no setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constantes no Edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações localizado na Praça João Américo de Oliveira, nº 331, Município de Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000 das 08h00min as 12h00min. Informações através do e-mail: [licitacaotapir@gmail.com](mailto:licitacaotapir@gmail.com). Em: 25/07/2022 – Arcion Mendes Santos – Presidente da Comissão de Licitação.



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 631/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.  
CONTRATADO: SBA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO LTDA CNPJ 13.060.664/0001-98.  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças dos equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Tapiramutá/BA. VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 14/10/2022. VALOR TOTAL: R\$ 5.654,50 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Tapiramutá, 14 de julho de 2022. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.